

PROJETO DE LEI Nº 185-C / 2025

Ementa: Denomina a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Centro, como **Rua Lourival Fontes Santos**, no Município de Itatiaia/RJ.

A Câmara Municipal de Itatiaia decreta:

Art. 1º Fica denominado “**Rua Lourival Fontes Santos**” o logradouro público, Rua sem saída, localizada ao lado da Padaria Jomar, no bairro centro no Município de Itatiaia.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providenciará a atualização do cadastro imobiliário, mapas, registros e demais documentos oficiais que contenham a denominação da via pública, bem como a instalação de placas indicativas com a nova nomenclatura.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Lourival Fontes Santos**, cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao desenvolvimento da cidade de Itatiaia.

Nascido no Nordeste do Brasil, Lourival chegou a Itatiaia na década de 1950, fixando residência neste município e contribuindo de forma significativa para seu crescimento. Trabalhou em diversas empresas da construção civil, área fundamental para a expansão urbana e econômica da cidade, sempre exercendo suas funções com dedicação, responsabilidade e ética, além de realizar significativo trabalho social de apoio a pessoas vindas do Nordeste do país.

Aos 28 anos, casou-se e constituiu uma família com cinco filhos, sendo exemplo de esposo dedicado e pai amoroso, transmitindo valores sólidos de honestidade, respeito e solidariedade. Foi reconhecido por todos que o conheceram como homem íntegro, de caráter irrepreensível e grande senso de responsabilidade social.

Falecido em 24 de outubro de 2024, Lourival Fontes Santos deixou um legado de trabalho, dignidade e compromisso com a comunidade Itatiaense. Sua trajetória de vida é motivo de

orgulho para familiares, amigos e conterrâneos, sendo lembrado como referência de cidadão que contribuiu silenciosa, mas intensamente, para a construção da história do município.

Assim, ao propor a denominação de logradouro público com o nome de **Lourival Fontes Santos**, esta Casa Legislativa cumpre o dever de reconhecer e eternizar a memória de um homem simples, trabalhador e exemplar, cuja vida e conduta merecem ser registradas para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres Pares para aprovação desta justa homenagem.

Itatiaia, 05 de setembro de 2025.

VEREADOR PATRICK MOTTA